

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

## RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE N°. 24/2009

Dispõe sobre a realização do Processo Seletivo do Vestibular da UFT em regime semestral.

O Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, da Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT, reunido em sessão no dia 12 de agosto de 2009, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando que a realização do vestibular antecipado para os dois semestres letivos tem se mostrado problemática pelos motivos abaixo expostos:

- Muitos alunos se inscrevem para o vestibular a um ano do término do ensino médio e, portanto, não só incertos quanto à opção do curso, como em relação à própria aprovação nesse nível de ensino;
- II. Os candidatos que obtêm aprovação para o 2º semestre permanecem por mais de seis meses a espera do período de ingresso na Universidade, o que ocasiona um alto índice de desistências em relação à efetivação da matrícula;
- III. O número de vagas ociosas nos dois últimos vestibulares para o 2º semestre ratifica esse entendimento. Em 2008, tivemos 77 vagas ociosas na 2ª chamada do 1º semestre e 170 na 2ª chamada do 2º semestre. Em 2009, foram 105 vagas na 2ª chamada do 1º semestre e 298 no 2º semestre;
- IV. A variação do número de inscritos no 1º semestre em relação ao 2º tem sido mais ou menos uniforme, conforme observada a seguir:

| Ano  | N°. de inscritos no 1° sem. | N°. de inscritos no 2° sem. |
|------|-----------------------------|-----------------------------|
| 2007 | 8.144                       | 12.044                      |
| 2008 | 8.986                       | 7.017                       |
| 2009 | 7.819                       | 13.321                      |

V. Os custos envolvidos, com exceção dos trabalhos na elaboração das provas, acabam por serem compensados, uma vez que haverá um menor número de candidatos em cada uma das provas, implicando, portanto, numa logística mais reduzida e recursos humanos proporcionais ao número de candidatos.

## **RESOLVE:**

**Art. 1°.** Aprovar a realização do Processo Seletivo do Vestibular da UFT em regime semestral a partir do 1° semestre de 2010.

Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Palmas, 12 de agosto de 2009.

Prof. Alan Barbiero Presidente